

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2023**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de conservação, higienização e limpeza em geral, a ser executado nas salas 01A térreo e superior e sala 02 da sede do CISAMREC, no endereço do mesmo, sem o fornecimento de materiais de manutenção, higienização e de limpeza., durante o período contratual.
- 3. CONTRATADA:** TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 80.727.977/0001-44, com sede à Rua São Vicente de Paula, n.º 90, bairro Michel, CEP 88.803-110, Criciúma (SC), fone (48) 2102-1100, neste ato representada pelo Sr. Valmir Motta, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade 8.53*.*** SSP/SC , inscrito no CPF sob o n.º 376.954.***-**.
- 4. VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais) referente ao valor mensal, perfazendo um valor global de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais), mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo Contratado.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS:** A forma, prazos, execução, responsabilidades, sanções e demais condições, são aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

Criciúma (SC), 18 de dezembro de 2023.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2023****RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a justificativa e fundamentações apresentadas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em epígrafe,

Resolvo:

1. Declarar e ratificar a dispensa de procedimento licitatório supra, nos termos do Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de conservação, higienização e limpeza em geral, a ser executado nas salas 01A térreo e superior e sala 02 da sede do CISAMREC, no endereço do mesmo, sem o fornecimento de materiais de manutenção, higienização e de limpeza., durante o período contratual.

2. Adjudicar o objeto em favor da empresa TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 80.727.977/0001-44, com sede à Rua São Vicente de Paula, n.º 90, bairro Michel, CEP 88.803-110, Criciúma (SC), fone (48) 2102-1100, neste ato representada pelo Sr. Valmir Motta, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade 8.53*.*** SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 376.954.***-**, onde o pagamento será efetuado após conferidos os prazos e valores com o "CERTIFICO" do responsável do setor competente, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional (salvo se por assinatura digital identificável), bem como da apresentação das notas fiscais e demais documentos exigíveis, nos termos firmados no respectivo contrato, devidamente atestadas e visadas pelo setor responsável.

Criciúma (SC), 18 de dezembro de 2023.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente